ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . . 16$500
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $20

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18,

ANNO LXXVI — Sexta-feira 26 de Outubro de 1900 — NUMERO 238

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BUENOS-AYRES, 25 de Outubro.

Realizou-se no palacio presidencial o banquete offerecido ao Dr. Campos Salles pelo general Roca.

O luxuoso salão illuminado a luz electrica e pomposamente ornamentado offerecia um aspecto surprehendente.

O banquete foi servido para 200 talheres em uma mesa em forma de U.

O general Roca saudou em phrases vibrantes o Brazil.

A capital está em movimento.

A imprensa dará amanhã edição especial, devendo alguns jornaes publicarem o retrato do Dr. Campos Salles e dos principaes de sua comitiva.

RIO DE JANEIRO, 25 de Outubro.

Pelo telegrapho seguio ordem para a Delegacia Fiscal do Ceará fazer entrega ao governador de parte da verba destinada a soccorrer as victimas da secca.

— Appareceram hoje duas pessôas atacadas de peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A vagabundagem

II

Hoje, mais do que nunca, em todos os paizes civilisados em que o duplo principio da liberdade pessoal e da responsabilidade individual, não vai sinão até o seu limite natural em que não se transforme em agente perturbador da ordem e do progresso sociaes que constituem a pedra de apoio da firmeza de um povo e de uma nacionalidade—mais do que nunca, hoje, repetimos, agem os governos no sentido de garantir as condições da regeneração dos costumes, depurando-o de todos os defeitos e de todos os vicios, por meio da severa fiscalisação das proprias tendencias irresistiveis de um determinado meio social, procurando regenerar os elementos que, dessiminados na sociedade, são os seus prodromos perturbadores, os perigosos germens que a cada passo procuram infiltrar-lhe o venenoso principio que lhe accarreta a dissolução e a morte.

D'ahi toda a serie de medidas que vemos sabiamente adoptadas em toda a Europa contra essa infinidade de pequenos delictos que, em o nosso meio, entretanto, são considerados de somenos importancia e protegidos ora pela omissão e falta de severidade da lei ora por essa relaxação de habitos que acaba por constituir afinal um appendice á propria lei.

Ainda em um dos nos nossos ultimos edictoriaes em que nos occupavamos do alcoolismo, notavamos que a nossa legislação penal protegia-a de maneira indirecta, considerando-a embriaguez uma circumstancia attenuante do crime e muitas vezes derimente, disposições estas que não passam de um indirecto incitamento ao proprio crime e notadamente ao alcoolismo que a complacencia do legislador acceita para attenuar o peso de uma culpa.

E' verdade que a lei distingue entre embriaguez proposital e não proposital; mas isto absolverá por ventura o espirito dessa disposição de lei, dos máos effeitos que ella é susceptivel de causar?

Si com o alcoolismo observamos isto, sem que tenhamos medidas policiaes como existem em certos paizes da Europa, para deter a sua continua devastação em todas as classes da sociedade, o que diremos sobre esse capitulo geral de vagabundagem abrangendo tão differentes moldes e produzindo tão multiplicados males?

Ao passo que naquelles paizes, a falta de uma profissão conhecida é susceptivel de accarretar as mais justas medidas de rigor que são duplicadas sem piedade ao reincidente, vemos em nosso paiz, em quasi sua generalidade, que esse momentoso problema vive entregue ao mais lamentavel abandono, resultando d'ahi toda uma serie de males e crimes, de toda a ordem, cuja origem remota nem sempre damo-nos ao trabalho de indagar.

Em Pernambuco que temos sob as vistas, é com receio que o espirito indagador observa o desenvolvimento dessa chaga cancerosa cujas inevitaveis raizes si vão dia a dia internando no coração de grande parte da população abatendo-lhe a energia, arrancando-lhe o amor ao trabalho, roubando-lhe a energia que o generoso sangue dos antepassados infiltrou-lhe nas veias.

O assumpto que nesta synthese de dois artigos aqui fechamos, merece pois, ser meditado mais profundamente por parte dos poderes publicos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1900

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Chegando ao meu conhecimento que clandestinamente e contra os interesses da Fazenda Publica do Estado os concessionarios da usina Coelho, no municipio de Iguarassú, procuram alienar ou estão alienando as ferragens pertencentes ao machinismo e mais accessorios da usina, não obstante achar-se ella hypothecada ao Estado, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de serem remettidas ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos a escriptura de hypotheca para requerer o que for de direito contra os referidos concessionarios para effeito de garantir os direitos do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Agosto de 1900

N. 49.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Providenciai para que seja recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 75$812, correspondente á receita e descontos aos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, relativos ao mez de Julho proximo findo, conforme os quadros juntos.

N. 471—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 31:509$934, afim de effectuar o pagamento das despesas feitas com o mesmo estabelecimento durante o mez de Julho proximo findo assim distribuidas:

Lei n. 472, de 28 de Junho ultimo, art. 2º, § 2º:

N. 25	3:930$058
N. 26	3:459$890
N. 28	2:439$800
N. 29	12:570$000
N. 30	1:105$500
N. 31	2:921$330
N. 32	6:381$460
N. 33	1:319$55
N. 34	329$80
	34:50 $93

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel João Barroso de Mello, juiz municipal de Canhotinho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 155 de 8 do corrente, mandai entregar ao director do Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:551$. destinada ao pagamento dos vencimentos do mez de Julho proximo passado. dos empregados e do pessoal diarista do mesmo Presidio, devendo correr a despesa pela verba consignada no art. 2º § 1º n. 45 do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, tendo terminado a commissão em que se achava na Capital Federal, reassumio em 9 deste mez o exercicio do cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça, conforme participou em officio daquella data.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado expedio ordens no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:551$, de que trata o vosso officio n. 293, de 27 de Julho proximo findo, destinado ao pagamento dos vencimentos desse mez dos empregados e do pessoal diarista do Presidio.

O mesmo Exm. Sr. tem por muito recommendado que façais recolher ao Thesouro com a maxima regularidade, por meio de guias, as quantias referentes ao imposto de 2 %, de contribuição de monte-pio e outros descontos a que estão sujeitos os empregados, e bem assim a receita desse estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art 1º, § 1º n 12, do orçamento em liquidação, mandai pagar a João Antonio de Araujo, depois de devidamente sellada a conta junta, a quantia de 138$, a que tem direito, pelos concertos que fez em duas carroças do esquadrão de cavallaria.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 159, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1º, § 1º, n. 33, do orçamento em liquidação, a Synesio Bezerra Cavalcante, a quantia de 37 $500, por elle despendida com o fornecimento aos presos pobres recolhidos á cadeia de Cimbres, durante a segunda quinzena de Maio e o mez de Junho ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 157, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 3º, n. 14, do orçamento vigente, a Theophilo de Figueiredo Britto, a quantia de 34$136, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Jaboatão, durante os mezes de Fevereiro a Junho do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 154, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1º, § 1º, n. 43, do orçamento em liquidação, ao 2º sargento do 2º batalhão de infanteria, Fausto Emiliano Meira de Vasconcellos, a quantia de 97$520, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Timbaúba durante os mezes de Dezembro do anno passado a Junho ultimo, conforme o documento junto, que deverá ser devidamente sellado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 183, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 3º, n. 14 do orçamento em liquidação, ao major do 2º batalhão de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva, a quantia de 29$510, que se acha escripturada, e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Beberibe, no periodo de Janeiro a Junho do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 150, de 8 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 3º, n. 14, do orçamento vigente, ao major fiscal do 3º batalhão de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva, a quantia de 103$64, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos de Capim Grosso e Floresta, a contar de 19 de Março a 1º de Junho do anno proximo passado, no periodo de Agosto a Dezembro de 1897.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Agosto de 1900

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu João Herminio Borges Lyra, professor da cadeira de Boqueirão, do municipio de Cabrobó, e tendo em vista a informação prestada em officio n. 155, de 2 do mez passado, pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Claudina Maria da Conceição para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado de Leopoldina, ficando assim sem effeito a portaria de 23 do mez passado, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, que continuará em disponibilidade.

Officios:

Sr. Dr. Administrador dos Correios em Pernambuco — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 201, de 6 do corrente, remetto-vos seis exemplares impressos do quadro dos municipios deste Estado, com designação das cidades e villas. Quanto ao numero de povoados, declaro-vos que nesta data solicito informações dos prefeitos municipaes.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica —Deferindo nesta data o requerimento do professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, de quem tratastes em officio n. 157, de 7 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de 9 a 31 do mez passado, visto estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Ouricury, para a qual foi ultimamente removido.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Sr. Presidente do Concelho Municipal de Taquaretinga—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 4 do corrente, manda transmittir-vos dois livros de titulos para eleitores.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, tendo considerado sem effeito a portaria de 28 de Julho findo, pela qual foi designada a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, a cadeira de Pão Ferrado, e determinado que continue ella em disponibilidade, nomeou na mesma data para reger dita cadeira, a professora Claudina Maria da Conceição.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Outubro de 1900.

Dr José Izidoro Martins Junior, pedindo pagamento da quantia de 1:840$000 que se acha escripturada, proveniente dos subsidios como deputado que foi ao Congresso do Estado durante as sessões de 1894.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Silva Guimarães & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:01$66 proveniente de trinta fardos com dous mil kilos de xarque embarcados para o Presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso o pagamento.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 2:901$00.—Em vista das informações do Thesouro autoriso o pagamento requerido.

Thereza Guilhermina da Silva Miranda, pedindo para prestar exames das materias do 1º anno do curso da Escola Normal.—Deferido, com officio desta data ao Dr Director da Escola Normal.

Basilio Pereira da Rocha, e Manoel Pedro da Silva, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção, onde actualmente se acham recolhidos, para a cadeia do municipio de S. Bento, afim de serem submettidos a novo julgamento, conforme decidio o Superior Tribunal de Justiça, em grão de appellação.—Aguardem requisição da autoridade competente.

O porteiro,
C. Moraes

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Outubro de 1900

Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, professora da cadeira dos Prazeres, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita a gratificação de bons serviços.

Dia 20

Carlos Adolpho de Avelar Alchorne, professor removido para a cadeira de S. José do Egypto, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita justificação das faltas de exercicio escolar dadas durante o mez de Setembro ultimo.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Outubro de 1900.

Castro Maia & C, pedindo pagamento da quantia de 334$500 proveniente de artigos fornecidos a Casa de Detenção.—Informe ao Thesouro.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de Outubro de 1900

Affonso Fernandes de Castro Oliveira, Leoncio Quintiliano de Castro Leão, Benjamin Constant da Cunha Sales.—Informe a 1ª secção.

Olinto Jardim & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 237—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Fernandes Vieira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Sebastião Sá Leitão do Rego Barros, Antonio José do Patrocinio, Alberto Joaquim de Sá e Maria da Conceição, por offensas a moral publica, José Roberto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, José Honorato de Lima, como desordeiro.

— O Dr. delegado do 2º districto da capital enviou hoje a esta repartição, 1 facão, 2 compassos e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr juiz municipal do 2º districto criminal as procedidas contra Cicero Braulio Accioly, vulgo «Bexiga» por crime de furto, por intermedio do Dr juiz municipal do 3º districto criminal, as procedidas contra Leonel Pereira de Mello, por ter tentado contra a existencia de seu proprio irmão Noé Ferreira de Mello e as procedidas contra Porfirio Santiago da Paixão, autor dos ferimentos praticados em Etelvina Maria da Conceição.

Ao Dr. 2º promotor, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4º districto criminal as procedidas contra Eduardo Colomoler Junior e Oscar Alberto Vanderlinden, que se feriram reciprocamente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

RIO GRANDE DO SUL

Pela manhã de 12 percorreu as ruas da cidade um bando precatorio em favor das victimas da secca do Ceará.

Ao meio dia, nos salões do Club do Commercio, houve importante sessão da grande Associação Beneficente de Senhoras, pronunciando bellissimo e arrebatador discurso D. Virgilia Tirino de Rezende.

Uma cearense esmolou para as victimas.

A' noite, no Theatro S. Pedro, para o mesmo fim, a Maçonaria realizou uma sessão solemne, orando brilhantemente o Dr. Pereira Cunha e outros.

Todas as collectas foram entregues ao Dr. Vassio Brigido.

— Chegaram a 15 muitos cearenses a Porto Alegre, e apezar da terrivel chuva, compareceram a bordo o presidente do Estado e outras autoridades e os Drs. Lassance Cunha e Vassio Brigido.

Os cearenses estão muito satisfeitos com o tratamento que receberam desde a ilha das Flores até aqui.

Visto o máo estado de suas roupas, a commissão de cearenses aqui constituida mandou entregar roupas, calçado, etc., e dos empregados de uma importante casa foram á bordo e offereceram 25 cobertores e peças de riscado.

No mesmo dia, ás 4 horas da tarde, seguiram elles para a colonia.

— A exposição estadoal será inaugurada no dia 1 de Janeiro vindouro.

E' possivel que durante a exposição seja cantada pela companhia lyrica, que dev[illegible] vir de Buenos-Ayres, a opera "Carmella", producção do maestro rio-grandense José de Araujo Vianna.

— Foi approvado o contracto celebrado com os Irmãos Correia & Rolim para construcção de uma estrada de rodagem de Caxias a Vacearia.

— A 15, por ter faltado luz electrica, afim de não demorar o serviço, o chefe da estação telegraphica mandou illuminar a mesma com lampeões de kerozene. Explodindo um destes, manifestou-se incendio, completamente extincto pelo chefe Sodré e pessoal do serviço, não tendo havido prejuizos de maior importancia.

— Foram novamente julgados pelo jury Fernando Bertschinger e Paulo Emperaire, acusados por tentativa de suborno ao Dr. Parobé, secretario das obras publicas.

Os réos foram então absolvidos pelo jury e mandados submetter á novo julgamento pelo Superior Tribunal do qual acabam de ser unanimemente absolvidos de novo.

— A posse do intendente Dr. Montaury e do Conselho Municipal esteve muito concorrida.

Todos os membros do conselho transacto como os do actual e o intendente Dr. Montaury após o acto de posse visitaram incorporados o presidente do Estado e o Dr. Julio de Castilhos.

— O vapor "Jaguarão", que sahira em busca da pedra Collatino voltou sem nada haver descoberto.

— Falleceu em Uruguayana, onde estava preso como autor de assassinato de sua esposa, o medico Dr. Carlos Duarte.

— Numa grande e concorridissima reunião, realizada a 14, tratou-se da fundação do Club Julio de Castilhos, que deverá ser installado nos primeiros dias do anno proximo.

Foram acclamados presidente honorario e presidente da directoria organizadora aquel[illegible] illustre [illegible] e o coronel Marcos de Andrade.

S. PAULO

Foi promulgada a lei que fixa a força publica do Estado para o futuro exercicio.

— Está removido para a comarca da capital o Juiz de Direito de S. Manoel, Dr. Augusto Meirelles dos Reis.

— Nada ha resolvido ainda sobre a chapa para as proximas eleições de Deputados e Senadores estaduaes.

Por estes dias, porém será apresentado ao Congresso um projecto de lei adiando as eleições estaduaes para 31 de Dezembro.

— Alguns amigos do Dr. José Maria Bourroul offereceram-lhe no dia 18 um banquete no Rotisserie por motivo de sua nomeação para juiz da segunda vara commercial desta capital.

— O commercio desta Capital reunese amanhã no edificio da Associação Commercial.

Consta que o fim da reunião é agradecer ao Governo da Republica a boa vontade com que attendeu ao pedido que lhe dirigio o commercio, a respeito das multas por falta de sellos nos recibos.

O Governo concedeu um prazo para pagamento das multas impostas até 30 de Junho deste anno e suspendeu os executivos até que o Congresso Nacional resolva sobre o pedido de relevação das referidas multas.

— Realisou-se a grande manifestação das sociedades italianas ao presidente do Estado e a imprensa brasileira.

Tomaram parte 4 associações e representações das sociedades italianas do interior com quasi o bandas de musicas italianas.

A' 1/2 hora desfilou a manifestação do largo do Jardim até o palacio, onde a commissão promotora da manifestação, composta do consul Dr. Francisco Pignatari, Luiz Rangoni, Nesste Romiti, e Domenico Marzo, foi recebida pelo presidente.

Nesta occasião falou brilhantemente o Dr. Rignatari, offerecendo um album que significa o reconhecimento dos italianos pelas provas de affecto dos brazileiros pela morte do rei Humberto e a virem mais estreitar a amisade entre os dois povos.

O presidente do Estado agradeceu.

Na occasião da entrada da commissão em palacio as bandas tocaram os hymnos nacional e italiano.

Depois desfilou a manifestação pela rua Quinze de Novembro, saudando os jornaes.

No dia 12 houve recepção em palacio muito concorrida e á noite espectaculo no Sant'Anna, tendo o presidente do Estado de occupar um camarote commum, visto que o destinado a presidencia do Estado tinha sido tomado, desde a questão entre a policia e a prefeitura, pelos delegados de policia.

Este facto tem sido causa de commentarios, porquanto as sabe que, havendo o presidente do Estado desejado que iria ao theatro, o chefe de policia não lhe mandou entregar a chave do camarote.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel do corpo de engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz delegado do director geral de engenharia junto ao commandante do 2.º districto militar.

— Em sua edição de 21 de Setembro ultimo, escreveu o *Brésil* que se publica em Paris o seguinte:

« A alta do preço do algodão, devida á carencia de materia prima e ao desastre de Galveston, ameaça degenerar n'uma «fome de algodão» tão grave como a de 1862, para as populações laboriosas de Lancashire e de York. »

E o vez de 12,000,000 de fardos a colheita actual foi apenas de 9,139,559 que o h rrivel [illegible] reduzio a 8,000,000.

Ora os Estados do Norte do Brazil, que, por occasião da guerra dos Estados-Unidos salvaram a Inglaterra de uma crise tremenda e ao mesmo tempo, fizeram fortuna vendendo algodão, devem providenciar, sem perda de tempo afim de dar grande desenvolvimento á cultura do algodão.

Seria talvez um excellente meio de fazer alta do cambio brazileiro.»

— Effectuou-se no dia 14 do corrente o salão da Associação Typographica Fluminense uma reunião da colonia rio grandense do norte.

A' reunião compareceram os Srs. senadores José Bernardo e Ferreira Chaves; deputados Augusto Severo, Eloy de Souza e Tavares de Lyra; Drs. Alfredo Barbalho e Ildefonso de Azevedo, coronel Fonseca e Silva, commerciantes, militares, artistas estudantes e funccionarios publicos.

O Sr. Augusto Severo, occupando a presidencia da sessão, convidou para secretarios os Srs. deputado Eloy de Souza e Dr. Alfredo Barbalho, expondo em seguida o fim da reunião—a fundação de um centro, completamente alheio a politica, no qual se reunissem os seus conterraneos, afim de tratar de assumptos de vital interesse para o Rio Grande do Norte.

Por indicação do senador Chaves foi acclamada a mesa para redigir os estatutos, sendo convocada nova reunião para 21 do corrente.

O resultado da reunião foi communicado á imprensa d'aquelle Estado.

— O Sr. presidente da Republica, mandou declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes e em solução ao seu officio de 27 de Julho ultimo, que são marcadas ás datas de 18 de Março e 14 de Abril de 1897 para o inicio da contagem pelo dobro do tempo de serviço para ás forças dos officiaes e praças que fizeram parte da expedição do general Arthur Oscar, a primeira em relação ás forças que seguiram para Canudos pelo Estado da Bahia e a segunda, quanto ás que seguiram para aquella ponto pelo Estado de Sergipe.

— O Sr. deputado Carlos Cavalcanti, na sessão de 9 da Camara dos Deputados, apresentou o seguinte projecto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será contado como tempo de serviço effectivo, para todos os effeitos legaes, o passado fóra dos respectivos empregos, pelos funccionarios civis da União demittidos por motivo dos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica até 23 de Agosto de 1895 que posteriormente foram readmittidos nos quadros a que haviam pertencido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

9 de Outubro de 1900.—*Carlos Cavalcanti.*

— Na edição de 13, publicou a *Gazeta de Noticias*:

« Os nossos distinctos collegas d'*A Noticia* publicaram hontem o seguinte:

« Estamos autorisados a declarar que a carta do *Jornal do Commercio* de hoje exprime fielmente o que se passou na conferencia entre os Srs. presidente e vice-presidente da Republica.

A carta do *Jornal* diz o seguinte:

« Foi cordialissima a conferencia que tiveram ante-hontem os Srs. presidente e vice-presidente da Republica.

O Sr. Dr. Rosa e Silva considera que não ha necessidade de attender á praxe de pedirem os ministros demissão do seu cargos e, sendo esse o pensamento de S. Exc., todos os ministros terão prazer de prestar-lhe os serviços que ora prestam ao Sr. presidente da Republica.

O Sr. vice-presidente, apezar de informar minuciosamente de tudo que se passa no governo, ainda ouvirá, entretanto, o Sr. presidente da Republica ácerca de qualquer circumstancia que porventura occorra até a vespera da viagem. »

A conclusão a tirar é que não é verdadeira a noticia por nós publicada, nos seguintes termos:

« Na conferencia ante-hontem realizada entre o Sr. Dr. Campos Salles e o Sr. Dr. Rosa e Silva, manifestaram os dois estadistas o mais perfeito accordo e harmonia de vistas sobre a administração publica.

Para todos os negocios pendentes, para todas as questões que estão no tapete, o presidente e o vice presidente da Republica se acham possuidos da mesma convicção e encarando-as sob o mesmo aspecto.

E' o que os bons patriotas desejavam neste momento, é o que ha de produzir grandes beneficios para a Republica. »

Ou os Srs. presidente e vice-presidente da Republica não estão por tanto de accordo, nem entre SS. Excs. ha harmonia de vistas sobre os negocios publicos, ou o local d'*A Noticia* foi por demais exclusiva.

— Serão promovidos por antiguidade, na arma de cavallaria, a capitão o tenente João Cavalcanti Lacerda de Almeida e a tenente, o alferes Antonio Claudio Souto.

— O Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a administração argentina, expedio as necessarias ordens afim de que sejam aceitos os telegrammas da imprensa gratuitamente, até 100 palavras, de Buenos Ayres para todas as estações brazileiras.

Esse numero de palavras poderá ser admittido em um ou mais telegrammas, e assim foi declarado aos engenheiros residentes nesta capital e chefe da estação Central.

Os referidos telegrammas, segundo consta, terão preferencia sobre todos os outros.

— Está marcado o dia 18 para, em audiencia especial do presidente da Republica ter lugar a recepção das credenciaes do conselheiro Camello Lampreia, plenipotenciario de Portugal, junto ao governo brazileiro.

— O Sr. deputado Alfredo Varella justificou na sessão de 15, da Camara dos Deputados, o seguinte projecto:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' vedada á União, como aos Estados, a emissão de bilhetes ou notas ao portador de curso forçado.

Art. 2.º Poderão emittir bilhetes ao portador os bancos que se fundarem com autorisação do Congresso Nacional.

Paragrapho unico. Qualquer negociante sob a responsabilidade de seu nome individual e sujeito ás disposições e penalidades da presente lei, póde emittir os titulos de credito que entender, inclusive os de que trata este artigo.

Art. 3.º Os bilhetes ao portador serão conversiveis á vista, na moeda que declarem.

Art. 4.º Pela falta de pagamento, nas condições do artigo anterior, de um só bilhete que seja, incorrerá em fallencia o emissor. A requerimento da parte interessada, instruido com cinco testemunhas, o juiz competente, esteja onde estiver e seja a que horas fôr, despachará immediatamente, ordenando a prisão preventiva do fallido ou fallidos; proceder-se-ha no mais conforme as leis em vigor.

Paragrapho unico. No caso deste artigo, o testemunho falso será punido com o maximo do grão maximo do art. 261 do Codigo Penal.

Art. 5.º As penas do art 338 do Codigo Penal serão elevadas ao tresdobro, quando a fallencia fôr de bancos emissores ou commerciantes de que trata o art. 2.º, paragrapho unico dessa lei. E' extensiva a esses commerciantes, aos directores, chefes e gerentes, ou estabelecimentos emissores a presumpção do § 3.º do citado art. 338.

Art. 6.º Os accionistas de bancos emissores serão solidariamente responsaveis e a totalidade de seus bens presentes responderá pelas dividas do instituto a que pertencerem. Na hypothese de quebra fraudulenta, responderão pelas ditas dividas tanto os bens presentes, como futuros, de sua directoria.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario. — Alfredo Varella.— Barbosa Lima.— Aureliano Barbosa.— Soares dos Santos.—Angelo Pinheiro.—Margal Escobar.

REVISTA DIARIA

BRIGADA POLICIAL — Commando da Brigada Policial do Estado de Pernambuco.

Quartel na Soledade, 24 de Outubro de 1900 —3-3.

Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira M. D. Governador do Estado de Pernambuco.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por copia, a informação ministrada a este Commando pelo Commandante interino do 3º Batalhão, Major João Joaquim Francisco da Silva, referente as irregularidades no dividendo mensal da caixa de musica do mesmo Batalhão, a que allude o artigo da *Provincia* de hoje, em seu noticiario.

Da referida informação e do exame que procedi, no referido balancete, cheguei á evidencia de ser infundado o que publicou aquella folha.

Consta de ter sido auctor da columnia o musico José Guerra que, sendo de 2ª classe, julga-se com direito á gratificação equivalente aos de 1ª, quando da inclusa relação, vos convencereis que a gratificação é distribuida de conformidade com classe a que cada um pertence; e quando mesmo fosse elle prejudicado, deveria ingentar os tramites legaes e, não recorrer á redacção da citada folha, sem outro intuito mais do que macular a reputação de seus superiores, dando assim azo á malevolencia, e por este motivo mandei punil-o.

Saude e fraternidade.

Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Coronel.

Commando do 3º Batalhão de Infanteria Policial de Pernambuco.

Quartel na Soledade, 24 de Outubro de 1900.—N. 451.

Illustre Cidadão Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Dignissimo Commandante da Brigada.—Acuso a recepção do vosso officio n. 351 de hoje datado, no qual me determinastes que vos informe sobre o facto que narra *A Provincia* de hoje em seu noticiario, relativamente aos dividendos mensaes da banda de musica.

Informando-vos, cumpre-me declarar que de ordem do vosso antecessor publicada no artigo oitavo das diversas ordens de 19 de Setembro proximo findo foi mandado distribuir ás bandas de musicas do 2º e 3º batalhões metade das importancias recolhidas de cincoenta réis diarios de gratificação de descontos procedidos ás praças e metade das tocatas feitas, e como tenha sido recolhido no mez findo a importancia de seiscentos e oitenta e [illegible] e cincoenta réis, proveniente cincoenta réis diarios e mais trezentos mil réis das tocatas havidas durante o mez, que faz o total de novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cincoenta réis e sendo metade desta importancia distribuida aos musicos como verois da relação inclusa quatro centos e noventa e dois mil novecentos e vinte e cinco réis, e mesmo dinheiro esta archivado nesta secretaria.

Outro sim estou informado pelo mestre contra mestre que o autor do tal artigo publicado n'*A Provincia* fôra o musico José Guerra, desde ontenhoo e que já hoje [illegible] ou ao ensaio da banda; e como não fosse justa a publicação feita, mesmo porque quando assim houvesse dó o da parte do tenente Inspector da banda, devia elle procurar-me ou recorrer á vós, quem de direito cumpria queixar-se e não assim não procedeu, procurando menoscabar a reputação de seus superiores, peço que digneis tomar na devida consideração o illegal procedimento do alludido musico.

Saude e fraternidade.

João Joaquim Francisco da Silva, major commandante interino.

Está conforme o original.—*José Cavalcante de Albuquerque Tabajara,* tenente ajudante encarregado do detalhe.

3º Batalhão de Infanteria Policial

Relação nominal dos musicos deste Batalhão que tiveram direito a gratificação no mez de Setembro:

Alfredo Augusto do Couto Bruno, mestre	61$500
Luiz Marques de Azevedo, contra mestre	48$000
Manoel Alves da Silva, musico de 1ª classe	22$500
José Ferreira Domingues, idem, idem	23$500
Delphino Augusto da Costa Maranhão, idem, idem	23$500
José Calisto Machado, musico de 2ª classe	24$575
José Guerra, idem, idem	24$575
Alberto Joaquim Bezerra, idem, idem	24$575
Manoel Pereira de Albuquerque, musico de 3ª classe	22$120
Luiz Carispiniano de Figueiredo, idem, idem	22$120
Mariano dos Santos Cavalcante, idem, idem	22$120
Joaquim Maciel Canavarro, idem, idem	22$120
João Francisco, idem, idem	22$120
Jacob Dionisio José Dantas, idem, idem	22$120
Tranquilino Eustaquio da Silva, idem, idem	22$120
João Gemiliano Dias, idem, idem	22$120
Antonio Tavares da Silva, idem, idem	22$12
Antonio Raymundo de Barros, idem, idem	22$120
Miguel Joaquim do Rego Barros, aprendiz	
Somma	492$925

Quartel na Soledade, 9 de Outubro de 1900.

João Joaquim Francisco da Silva,
Major Commandante interino.

X

AUTORIDADE POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 25 do corrente, o cidadão Francisco do Rego Mello Prime, para o cargo de 2º supplente de subdelegado do 2º districto de Pao d'Alho, em substituição do actual que foi exonerado.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 21 do corrente, foram nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal de Amaragy Arthur de Siqueira Cavalcanti, José Francisco de Fraga e Estevão Leandro da Silva, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

X

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS—Amanhã, a 1 hora da tarde, se hão de receber propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os reparos de que necessita o paço da assembléa do Estado orçados em 17:510$34.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia deverá o proponente no Thesouro garantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do praso maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrecadação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção da 1.ª Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO—Funccionou hontem esse Instituto, sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Adolpho de Luna Freire, achando-se presentes os socios Dr. João Baptista Regueira Costa, Dr. Pereira da Costa, Desembargador Francisco Luiz, General Corino Cintra, Dr. Alcebiades Velloso, Barão de Nazareth, Dr. Alfredo de Carvalho, Manoel Arão, Dr. Luiz José da Silva, Dr. Julio Pires Ferreira, Dr. Celso Uchôa, Dr. Sebastião Galvão além de outros cujos no nos não nos occorrem.

Depois dos trabalhos de expediente, foi lido pelo Dr. Regueira Costa o excellente trabalho de sua traducção sobre os crestes de grés de Rio Formoso, obra de um [illegible] Instituto mandou publicar no seu proximo numero da sua revista.

Foi nomeada uma commissão dos Srs. Barão de Nazareth, General Corino Cintra e Manoel Arão afim de representar o Instituto na grande romaria de 4 de Novembro.

Foi suspensa a sessão ás 3 1/2 da tarde, tendo começado ao meio dia 1 hora.

X

O ESCRINIO—Registramos agradecidos o n. 8, anno II d'«O Escrinio» orgão da Sociedade Litteraria Castro Alves.

Tem a data de 14 do corrente e está digno de leitura.

X

PRADO PERNAMBUCANO—E' a seguinte a inscripção de corrida a realisar-se nesse prado no proximo domingo 28:

Pareo—Hippodromo do Campo Grande—1250 metros—Handicap—Todo é, Cupido, Brook e Porto-Principe.

Pareo—Companhia Ferro Carril—1500 metros—Sultão, Rasteiro, Pimpim e Ganneu.

Pareo—Magdalena—1290 metros—Ressonge, Pistão Pimpim e inventor.

Pareo—Afogados—1000 metros—Farwell, Brandetto, Good-night, Guarany e [illegible].

Pareo—Santo Amaro—900 metros—[illegible], Farwell, Rambler, Good-night, [illegible] e Mossos.

Pareo—Conselheiro—800 metros—Melano Hougant, Linger Longer, Tyranno Destino.

Pareo—Fernandes Vieira—1100 metros Sultão, Bisps, Fortaleza, Cararú e Cornelheira.

X

A GRANDE ROMARIA—Está definitivamente assentado ser o seguinte o itinerario da grande romaria a effectuar-se no dia 4 do mez vindouro, e a peregrinação da Homenagem a Christo, o Redemptor:

Pelas 3 horas da tarde sahirá o grande prestito da matriz da Boa-Vista seguindo pelas ruas: Matriz, Velha, Santa Cruz, Pres. Conceição, Maciel Pinheiro, Imperatriz, Praça da Boa Vista, Barão da Victoria, Cabugá, Independencia, Duque de Caxias, Livramento, Direita, Pateo do Terço, matriz de S. José, á recolher-se.

Em seguida cantar-se-a neste templo um solemne «Te-Deum,» assistido pelo Revd. e Ex.º Sr. Vigario Capitular.

Achar-se-ão ornamentadas e serão illuminadas á noite as ruas por onde passar o prestito.

X

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE—Boletim de 1 a 15 de Outubro corrente:

Coefficientes e medias: Coefficiente geral de mortalidade: 374 obitos para mil habitantes. Total dos obitos na quinzena 246, maxima diaria de mortalidade 27; media 19,7; minima 12.

Obitos por cemiterios: Santo Amaro 230; Varzea 13; arrayal 21; Barro 7.

Obitos por freguezias: Recife 5; Santo Antonio 14; S. José 25; Afogados 39; Boa-Vista 141; Graças 40; Poço 33; Varzea 13.

Obitos por locaes: Hospitaes 99; Necroterio 17; domicilios particulares 187.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 235; portuguezes 4; inglezes 2; africanos 5.

Obitos por naturalidades: Piauhy 1; Ceará 2; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 8, Pernambuco 203; Alagôas 4; Rio de Janeiro 1; Rio Grande do Sul 2.

Obitos por estado civil e sexo: Homens 147: solteiros 105; casados 23; viuvos 19. Mulheres 139: solteiras 92; casadas 23; viuvas 24.

Obitos por idades: Nati-mortos 17; 1 a 30 dias 17; 1 a 12 mezes 16; 1 a 5 annos 23; 6 a 10 annos 7; 11 a 20 annos 24; 21 a 50 annos 116; Maiores de 50 annos 63; sem declaração de idade 3.

Obitos por causas de morte: Molestias zymoticas 106; molestias geraes 2; molestias locaes 183. As molestias zymoticas foram: variola 20; sarampo 6; influenza 5; febre typhoide 1; malaria 21; tuberculose 40; cancro 1; syphilis 4; lepra 2; septicemia 3; coqueluche 2.—O demographista, Dr. *Octavio de Freitas.*

X

CONFERENCIA—A 6.ª conferencia da mensagem a Jesus Christo terá logar no proximo domingo, no Gabinete Portuguez de Leitura.

Será orador o Sr. Dr. Netto Campello que dissertará sobre o "Catholicismo e o Socialismo".

X

BENEFICIO—Hoje, em Afogados, realisa-se um espectaculo em seu beneficio, o Sr. Bartholomeu Gomes.

X

MORTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Essa distincta associação beneficente realisa a sua festa anniversaria no dia 11 do mez proximo.

Essa festa revestirá a mesma pompa dos annos anteriores.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

"Moniata" para o Rio de Janeiro recebendo:

Impressos, ás 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, á 1 e 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás 2 e 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, as 3 horas da tarde.

"Parnahyba" para o Ceará, Camocim e Pará, recebendo:

Impressos, ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar, ás 10 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, ás 11 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, ás 12 horas do dia.

"Botoriba" para o Norte até o Ceará, recebendo:

Impressos, á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, ás 12 e 1/2 horas da tarde

Cartas para o interior da Republica, á 1 e 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, ás 2 horas da tarde.

X

O CONGRESSO DOS PHARMACEUTICOS—O Congresso dos Pharmaceuticos, reunido em Paris, tomou as seguintes resoluções:

E' para desejar; 1.º, que em todos os paizes as restricções impostas á introducção das especialidades pharmaceuticas sejam somente baseadas no intuito de assegurar a saude publica as garantias a que tem direito; 2.º que o regimen do direito commum seja applicado a esses productos, para não tolher a sua diffusão.

Tomaram-se ainda resoluções tendentes á verificação das formalidades aduaneiras; a conservação das marcas de fabrica e nome dos fabricantes, em todos os paizes amigos por tratados de commercio; e a fixação de 10 %, o maximo de taxas aduaneiras ou direitos especiaes, em todos os paizes.

X

AS COISAS DO TABARÉO—Recebemos o n. 3 desta *folia da tera de noticias da capital*, que como os anteriores está com muita verve.

Obrigados.

X

UM CALCULO—O orçamento da França eleva-se a mais de tres mil milhões de francos. Um dilettante de calculos, naturalmente obcecado pela idéa de um monte de notas de mil francos, divertio-se em um calcular a altura a que attingiriam os tres mil quatro centos quarenta e tantos milhões de francos do orçamento francez, em notas de mil francos collocadas umas sobre as outras. Mil notes destas dariam uma altura de dez centimetros.

Dez milhões de francos teriam portanto a altura de um metro; cem milhões a de dez metros; e mil milhões a de 100 metros.

Os tres mil e tantos milhões do orçamento da França attingiriam uma altura superior á da Torre Eiffel.

Ficamos entendidos.

X

CONFERENCIA RELIGIOSA—Nos salões do Gabinete Portuguez, realisar-se-á no domingo 28 do corrente, pelas 7 horas da noite, a 6.ª conferencia, sendo orador

MUTILADO

ILEGÍVEL

... faculdade de direito, que dissertará sobre o Socialismo e o Catholicismo.

CARNE AO MA(TO)—O administrador do Mercado Publico de S. José o mandou ... 12 k... vencidos aos marchantes Manoel ... por se achar imprestavel á alimentação publica.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:
E' superior do dia o Sr. tenente do 14 Gustavo Galvão Cavendish.
O 14° de infanteria dará a guarnição da cidade.
Dia ao Quartel General o amanuense João B. Cavalcanti Pimentel.
Uniforme n. 4.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 63—145 loteria, extrahida no dia 25 de Outubro:

Numeros	Premios
2990	15:000$000
23 15	1:000$000
18043	500$000
11724	200$000
20 67	200$000
21711	200$000
7290	100$000
10701	100$000
21731	100$000
24100	100$000
26928	100$000

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão fiscal do 1.° batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
O 1.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.
O 3.° batalhão dará a musica para a parada.
Dia á Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti Tabajara.
Uniforme n. 3.
Tem 6 dias de despensa do serviço para ir a Nazareth o 2.° sargento do 1.° batalhão Manoel Cavalcanti de Mello Falcão, e 8 dias ao musico Manoel Pereira de Albuquerque para ir a Victoria.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 24 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0.°	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,7	760,mm17	19,mm04	78,0
9 »	27,0	760,mm99	18,mm57	66,0
12 »	29,3	760,mm14	18,mm60	61,8
3 t.	28,6	759,mm29	19,mm46	68,0
6 »	26,4	758,mm86	19,mm56	76,4

Actinometro—Observações do meio dia: Enegrecido 52,0. Prateado 36,8.
Temperatura maxima 29,8.
Temperatura minima 25,0.
Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm4, Sombra 3,mm2.
Chuva: nulla:
Direcção do vento:

Periodo	Direcção	Caminho percorrido
De 1/2 h. 00 n. á 1 h. 00 a.	E	30,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	E	40,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	E	35,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	E	40,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	E	35,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	E	40,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	E	40,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 a.	E	40,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	E	38,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	E	20,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	E	22,k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d.	E	20,k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	15,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SSE	15,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	22,k000
De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n.	E	21,k000

Velocidade média do vento por hora: 27,k125.
Maxima: 38,k000.
Minima: 15,k000.
Nebulosidade media 0,35.

BOLETIM DO PORTO
Dia 24 de Outubro
O prea-mar foi ás 4 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m21.
O baixa-mar foi á 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m39.
O prea-mar foi ás 4 h. 46 m. da tarde, registrando a escala 2,m20.
O baixa-mar foi ás 10 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0,m35.
Idade da lua 2 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Eleobão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação
Manoel Rodrigues das Santos e Alexandrina Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.
— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação
Julio Nogueira Rosas, sargento do 14 batalhão de infanteria, residente na freguezia da Boa-Vista, e Senhorinha Alexandrina de Paiva, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação
João Manoel Ceitzto do Nascimento e Julia Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Indicações Uteis

MEDICOS
DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.° andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.
DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wuecker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA
GUIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OUTRO EXCELLENTE RESULTADO.—Escreve do Rio de Janeiro o distincto clinico Dr. José Antonio de Almeida aos Srs. Scott & Bowne, de New-York, sobre os resultados obtidos no emprego da Emulsão de Scott:
«Declaro que o medicamento conhecido com o nome de Emulsão de Scott é o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão que conheço, e que me tem dado excellentes resultados nos casos que exigem tal emprego».

As creanças devem usar
para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

AS PURGAÇÕES
GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS
DOENÇAS DAS SENHORAS
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:
1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.
2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.
3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.
4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.
5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.
6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa perniz; n. 3 prisão de ventre, hernias.
7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.
8.°—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.
9.°—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.
10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.
11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.
12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.
Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:
— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;
— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* nervosos;
— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;
— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*
O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.
Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!
A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú
do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.
Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará
Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.
Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*
AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.
Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação
melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!
A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS
A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.
Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!
A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.
A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pes ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.
A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.
E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de...
Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas
Curam-se com as primeiras doses a Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam ... os effeitos deste bom preparado. Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa
... das localidades ... o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA
LINDACUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.
Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada cutis.
Amacia a epiderme e cura as erupções que designaram: caspa, vermelhidão, ...eja, etc.
... melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas da forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Sonza Soares.
Major *José Pereira Carneiro.*
(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

O Vinho Caramurú cura
Perdas seminaes ... mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas fracas o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».
O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações
tendencias a adormecer, falta de vontade, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dr. [illegible]
Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar, da rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua Real da Torre da M... de Deus.

Decaimento
de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.
A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade
Porto, 17 de Setembro de 1897.
Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.
Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos
Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconheceram a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro
Medico e Operador
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete de ...).
Consultas de 11 as 3.
Residencia á rua da ...

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.
O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos
Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

EU ERA ASSIM

... morador á Rua ... 12, em ...
... com horrivel ...
... golfos de sangue; curou-se com o Jatahy.
... soffreu ... residente na rua S. Sebastião 47, morro do Castello; curou-se pelo Jatahy.
Seis crianças soffriam coqueluche em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com Jatahy.
A gentil menina do Sr. Silva ... heroe ... poeta ... da «Cidade do ...» de Boa Vista (S. Paulo), soffria horriveis accessos de ...; curou-se com Jatahy.
D. Umbelina ... Oliveira por 23 annos soffreu ataques de asthma...
(mora em Iguape, S. Paulo).
Está hoje curada pelo Jatahy ... Custodio José Soares ...
... idade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, ... de sangue ... Jatahy Prado, ... sem rival, curou ... doença de 15 annos ...

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C. drogistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.
Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.
Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.
Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.
Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.
João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio
(A firma está devidamente

NEUROSINE PRUNIER

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR
As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 1? annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITOS
Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24
Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n° 17.

Unico fabricante ...
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO
Custo de cada frasco de 15 grammas—...
Os nossos frascos são quadrados e com ... gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Creanças com febres
Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem saes de chumbo, que são perigosos.
A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.
Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.
Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!
O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1900.

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.
Faz publico para conhecimento dos interessados que o Tribunal do Thesouro em sessão de hontem ... convocada para o fim especial de tratar-se dos recursos interpostos por contribuintes do imposto de classe n. 6 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente resolveu considerar sem effeito a sessão de 18 corrente a que se refere o edital concernente á distribuição do mencionado imposto e proferir as seguintes decisões:
CLASSE n. 6—Escriptorios de commissão e consignações
Joseph Lathan—Examinada e discutida materia do recurso, deu provimento ao mesmo recurso para effeito de mandar, como mandam, reformar o mappa da classe n. 6, por conter grandes irregularidades na distribuição do respectivo imposto, como informa a Recebedoria que devia ter procedido de conformidade com o disposto no art. 37 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, visto como o referido mappa não estava no caso de ser aceito.
Domingos de Sampaio Ferraz, Baltar José e Neves Pedrosa & C, Lopes Magalhães Max Brachetter & C, Rodrigues Machado, A. Tavares & C, Barle & C, Magalhães Cardoso, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Gomes Ferreira & C, (4) José Ferreira Marques, João de Motta Lima, Loyo & Filhos, Luiz José da Silva Guimarães, Manoel Ferreira Leite & C, Silva Curado, Thomas Baltrão, Anselmo & Cardoso, H. da Silva Loyo & C, Pinto Alves & C, Rossbach Brothers, Silva Carneiro & C, Landy Brothers, Manoel Franco & Irmão, Francisco Xavier & Santos, Granvill & Irmão, Ramos & Geppert, Paiva Valente & C, José Joaquim da Costa Maia, Tirso de Pontes, Carlos Bindem, Manoel Joaquim Pessoa, John & C, Boxwell Nephew & C, e Victor Neeson.—Prejudicado em face da decisão proferida no recurso de José Lathan.
De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer dos contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso por intermedio desta Directoria para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.
(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quér pura, quér transformada, ao municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.
Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.
O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4° districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.
Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1° e 2° da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto e alistados declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido á referida sessão.
E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto ... bem como uma dessas ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1° e 2° do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

Antonio Carlos de Noronha	135$000
Antonio Martiniano Vianna	135$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	135$000
Antonio de Miranda Silva Fragoso	135$000
Antonio José Ribeiro	135$000
Balbino Neves Tavares	135$000
Francisco José de Moraes e Silva	135$000
Francisco José da Silva Braga	135$000
R...	135$000
Isidoro Ferreira Carneiro da Silva	135$000
Joaquim Manoel Ferreira	135$000
José Marques dos Santos Jorge	135$000
...	130$000
José Martins ... Ferreira	130$000
José ... Alves ... de Castro	130$000
José Evelino de Oliveira	130$000
...	130$000
...	130$000
José Antonio de Mattos Guimarães	130$000
João Manoel Seabra de Vasconcellos	130$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	130$000
João Pedro de Farias Junior	130$000
Marco Augusto Cordeiro	130$000
Manoel Machado Brandão	130$000
Pedro Antunes de Mello	130$000
Romão Antonio da Costa	130$000
Thomaz Domingos Tavares	130$000
Francisco Antonio ...	130$000
Antonio José de Azevedo Figueiredo	125$000
Augusto Sergio dos Santos	125$000
Joaquim José Lins Soares	125$000
José Francisco Pessoa	125$000
José Lopes de Azevedo	125$000
... Feitosa de A...	125$000
... Rodrigues Carpello	125$000
Luiz Antonio de Mello	125$000
Manoel José Fernandes	125$000
Xavier José da Paixão	125$000
J. Manoel Cyriaco da Silva Braga	125$000
... do Mello	125$000
Francisco Ferreira Cavalcanti	125$000
Antonio Vicente da Silva	125$000
Augusto Gonçalves da Silva	125$000
Alfredo Lessa de Figueiredo	125$000
Candido F. de Mello	125$000
Francisco de Assis Pires Ferreira	125$000
Francisco José da Silva Guimarães	125$000
Julio Americo de Caldas Brandão	125$000
Joaquim Francisco da Cruz	125$000
Antonio Gervasio da Cunha Porto	125$000
Arthur Ribeiro Rosa	125$000
A... Borges Leal	125$000
...	125$000
... Gomes Ferreira	125$000
... José dos Santos	125$000
Carlos Antonio Gomes Leal	125$000
Francisco da Costa Rego	125$000
Francisco ... Paiva	125$000
Gregorio José de Souza Leal	125$000
Francisco Horacio de Araujo Cesar	125$000
Flor Xavier da Costa	125$000
Joaquim Gonçalves da ...	125$000
Manoel José Gomes Leal	125$000
José C... de Mattos Ferraz	125$000
José Vieira da Cunha	125$000
José Avelino Menezes	125$000
Manoel Motta Tavares	125$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	125$000
... Cavalcante	125$000
... Brandão	125$000
...	125$000
... Lima	120$000
... Lopes Braga	120$000
... Rodrigues Lima	120$000
Antonio Mamede de Macedo	120$000
Adolpho Antonio Vieira	120$000
Antonio Duarte Machado	120$000
Alfredo Bap... Nogueira	120$000
Candido José de Magalhães Soares	120$000
Clemente Jacintho de Sampaio	120$000
Carlos Mafra ...	120$000
Constantino da Silva Neves	120$000
Francisco Emiliano Gonçalves da Rocha	120$000
Francelino Domingues da Silva	120$000
Joaquim Prudencio de Almeida	120$000
José Jonas Moreira da Silva	120$000
Rodolpho Lima	120$000
José Domingos Rodrigues Ferraz	120$000
José Joaquim Alves	120$000
Luiz Juvenino da Silva	120$000
Manoel Francisco Fragozo	120$000
Manoel José Pinto	120$000
Manoel Tavares Cesar de Mello	120$000
Urbano Sabino Pinho da Costa	120$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	115$000
Antonio Soares de Pinho	115$000
Candido Firmino de Mello Santos	115$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	115$000
Manoel José Martins	115$000
Philadelpho Dias Cardoso	115$000
Antonio Pompeu de Souza	110$000
Adolpho Ferreira da Silva	110$000
Eduardo de Barros Machado	110$000
Francisco da Paula Alves de Freitas	110$000
José Sigismundo de Miranda Henriques	110$000
José Luiz Gonçalves Pena	110$000
Leonardo ... Lima	110$000
Manoel Ferreira da Cunha	110$000
Octaviano Ferreira ...	110$000
Armando de Figueiredo Pessoa	100$000
Antonio Alipio de Souza Rebello	100$000
Faustino Joaquim da Silva	100$000
Henrique de Almeida Soares	100$000
Jacintho da Hora Pessoa	100$000
João Pereira ... Braga	100$000
Julio Cesar Rodrigues	100$000
Jorge Paz Ferreira Lima	100$000
Luiz de França Sant'Anna	100$000
Coronel Thomaz José de Guimarães	100$000
Wallfredo da Cunha Salles Junior	100$000
Henrique Collins	100$000
Seraphim José dos Anjos	100$000
Domingos ... Castro e Silva	100$000
Francisco ...	100$000
Joaquim ... da Silva	100$000
José ...	100$000
Antonio Vieira da Cunha	100$000
Manoel Valentino Ferreira de Carvalho	100$000
Antonio Martins Sandinho Junior	95$000
Paulo Barbosa dos Santos	95$000
... Alexandrino da Silva Marques	90$000
Dr. Januario da Silva Cabral	90$000
Joaquim Tinoco	90$000
José Joaquim de Aguiar	90$000
Joaquim de ... Raposo	90$000
Lauro Augusto Ferreira	90$000
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas	85$000
Affonso Fernandes de Castro e Silva	85$000
Antonio Pereira Caldas	85$000
Antonio Raymundo Rodrigues da Silva	85$000
Antonio Henrique Castro Junior	85$000
José Custodio de Farias Lima	85$000
Pedro Alexandrino ...	85$000
Jorge Francisco Cunha Fragoso	85$000
Antonio Carlos de Oliveira	85$000
Manoel Ferreira Pinto	85$000
Pedro Alves Barbosa	85$000
... Firmino Cavalcante Monteiro	85$000
Fernando Nunes da Fonseca	85$000
... Salgado	80$000
... Fernandes Corrêa	80$000
Americo ... Barroz	80$000
A... Francisco da Cruz	80$000
Antonio ... de Castro Delgado	80$000
Benedicto ... Barros	80$000
... Montenegro	80$000
Ignacio ... Monteiro	80$000
Lourenço ... Pessoa	80$000
Manoel Pereira ... Wanderley	80$000

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.
Eu ... Rodrigues de Miranda ... escrivão do Jury o escrevi.
José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 43
Aos Srs. Professores do Estado
Mappas de frequencia e encerramento dos exames das Escolas Publicas do Estado.
Approximando-se a epocha dos exames das escolas publicas do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames seus alumnos de classes e de grãos que devem ... por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO
ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia ... de ordem do Sr. Dr. Director, faço saber ... [illegible] Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir de primeiro ... até o dia ... do corrente mez, ... arts. da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas. Hydraulica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica, liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do ... Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento ... arts. 81 a 119 ... Codigo e dos arts. 82 a 125 ... citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

... documentos de ... cujas ... provas a serão ... tabellião; certidão de approvação nos preparatorios exigidos para matricula ... portuguez, francez, inglez, ... geographia, historia universal e do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, ... desenho geometrico, ... historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. Araujo

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a reconstrucção ... ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:129$081.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Outubro de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Paranacula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Industria
4.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$131.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Outubro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Páo Ferro e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1900.

EDITAL

O Dr. J. Ferreira de Almeida Guimarães, Director geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o mesmo Tribunal em sessão de ... depois de examinar ... o recurso do ... apresentado por ... contra a organisação do mappa para classificação ... de ... o Dr. ... e o Dr. Adminis... [illegible] ... que são contribuintes, ... Dr. Administrador interino da Recebedoria ... resolveu deixar de tomar conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes ... classe ... e devolver á Recebedoria o respectivo mappa afim de ser reformado, visto conter irregularidades que não podem subsistir.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães:
Director do Thesouro.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte Trapiche, no rio Pirapama, na estrada do Cabo, orçada em 10:850$075, e construcção do pontilhão sobre o riacho Candeia, na estrada do Recife á Itambé, orçado em 7:907$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Outubro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1895, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 137 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que achase em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 11 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1455 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Lelis de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude do officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á servent a vitalicia dos mesmos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto do exame de sufficiencia;
Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requerem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Estava se nada contidas em dito edital que fielmente copiado. Conforme e o escrivão Pedro Seve o da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal deste ... mandado contrario ... dos officios ... municipio.

Dada e ... Casa ... de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino ... dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber á professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de ... de Boa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41
PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por do 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora aci a declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Herminia Forceia da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Cabrobó, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo ... e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Sousa Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Izabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45
Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professores Anacleto da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jaqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção para diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devem terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 400$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documentos de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames de 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Bahia

E' esperado dos portos da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

LEILÕES

LEILÃO

De 2 caixas com 100 peças de chita avariadas d'agua do mar,

Em um ou mais lotes
Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem de rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação

Differentes fazendas, louças, candieiros e gaz, pianos, espelho dourado, quadros, espelhos para alfaiates, camas e outros moveis.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se bambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pocinas de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló tarrado, bolinhos sarudos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

Ama

Precisa-se de uma ama no Pateo da Matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com molas bem construida e com pouco uso. Esta matriculada: á tratar na rua da Aurora, mercearia.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de ... dorto jogaro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES!

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos. . .	5$600	a	6$600
Crystallisado por 15 kilos	$	a	$
Somenos, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos . .	4$300	a	6$000
Somenos, por 15 kilos.	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto secco, por 15 kilos.	2$300	a	3$300
Bruto, melado por 15 kilos	2$300	a	2$600
Retame, por 15 kilos .	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, do	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito . .		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.		
Bagas de maranhão, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão conforme os 15 kilos	a	$800
Milho, o kilo. . . .	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 11 k., nominal	a	1$780
Couros espichados do norte o kilo	a	1$240
Verdes nominaes. . . .	a	$750

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos . .	a	175$000
O de 40 dito	a	195$000

Aguardente

Vendas		a	105$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 50% o carneiro . .		a	10$000
Sal a o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cota se nominal .		a	18$000
Farinha de mandioca, conforme os saccos .			
Borracha 15 kilos conforme		a	8$000

Mel ... de . .	35$000	a	38$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal de	16$000	a	18$000

Recebedoria do Estado
Mez de Outubro

Dia 1 a 21	431:561$077
Idem de 25 diversos impostos	21:816$467
Exportação	16:16[illegible]
	483:877$229

Recife Draynage

Dia 1 a 21	93:1[illegible]
Idem de 25	3:9[illegible] 6 795
	97:066$733

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

28 bois, pesando 3 530 kilos	
180 kilos de peixe a 100 rs.	18$000
10 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	3$000
60 meias columnas a 600 réis	36$000
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
85 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	43$000
16 compartimentos com suinos a 1$200	19$200
93 logares a 500 rs.	46$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
48 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	144$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
56 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$600
79 compartimentos com farinha ou cereaes a...... 1$000 rs.	79$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
3 ... talhos de frente a 3$500	[illegible]
13 altos de ... a 3$000 rs.	39$000
Somma	

Rendimento do dia 1 a 21 — 15.473$700
16.175$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$800.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$200 a 2$400 a cuia.

A farinha de 900 réis a cuia é vendida pelo Prestatario.

Foram abatidas no Matadouro de Caxangá, 69 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Outubro

Atlantique, do sul, a 28.
Cordouan, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR
Mez de Outubro

Ceará e esc. Beberibe, hoje, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Atlantique, a 28, as 12 hor.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas
Montevidéo e esc. Cordouan a 31, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Iaya, varios generos.
Vapor nacional Parahyba, varios gener.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camões, varios generos
Vapor nacional Itaúma, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor allemão Leyria, varios generos.
Vapor allemão S..., varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador inglez Swallou, munições.
Escuna ingleza Amada, bacalhão.
Barca portugueza Perola, carvão.
Barca allemã Saturnus, madeira.
Barca norueguense Fjerne, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Leviathan, carvão.
Barca norueguense Oze, carvão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar norueguense Bondeu, carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Palhabóte inglez Evelym, bacalhão.
Patacho inglez Grandiole, bacalhão.
Patacho ... Magali, bacalhão.
Patacho nacional ..., bacalhão.
Patacho nacional ..., ...
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.
Patacho nacional D..., ...
Patacho nacional Heraldo, xarque.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Patagonia

E' esperado do sul até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Obras e engenhos
... Lisboa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

EGROT
EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ Succ^rs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA

Novo Apparelho de rectificação
Installação de ... de Distillação dos Cannas d'Assucar ...
105, rua ... Rio de Janeiro

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo crescimento rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torne rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhau, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. ... nos hospitaes prova com que o Morrhuol é ... nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, no começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

ASTHMA-OPPRESSÃO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C^ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C^ia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. - O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
... PHARMACIAS

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caors

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e scorbuticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Depositos nas principaes Pharmacias

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
28, Rue Saint-Claude, Paris.

CURA radicalmente
EPILEPSIA
INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

MUTILADO

ILEGÍVEL

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUA ... DA LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS
Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. du Codex, page 813 — TROUSSEAU Therapeutica, page 214 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.cias

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

GRATIS RETRATOS
Afim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommendando aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rue St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS
MARCA DA FABRICA
... a loção a mais refrigerante ... a pelle, e que mais branquea ... delicadamente.
... de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
... de Kananga, thesouro dos ... abrilhanta, faz crescer e impede ...
Sabonête de Kananga, ... e macio, conserva á cutis sua nacarada ...
... de Kananga, branqueão a ... elegante côr mate, e preserva de sardas.
Depositos nas principaes Perfumarias

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos Laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*
EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso : LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

Tosser e emmagrecer...
symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar... A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.
O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.
Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.
A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.
A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS, PARIS
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras : *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo :
PAPIER AMBRÉ
annesso, sobre fundo dourado ; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes : GASTON D'ARCY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS : 1º de Agosto de 1888. — PARIZ : 23 de Novembro de 1882 ; 2 de Maio de 1883 ; 15 de Maio de 1884 ; 21 de Abril de 1888 ; 26 de Janeiro de 1893 ; 11 de Maio de 1893 ; 10 de Fevereiro de 1895 ; 10 de Fevereiro de 1897.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos melhores dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por porteiros ... espanhões — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

DIGESTÃO DIFFICIL

ELIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique TONI-DIGESTIF
Prix : 4 fr. 50 le Flacon
Dépôt à PARIS COLLIN & Cie

Em lindo caliz de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro
Quina-Laroche
(16,000 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções de estomago, Falta de forças e de appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*
(Preserve-se contra imitações e falsificações)
Paris. — 22, Rue Drouot e em qualquer parte

XAROPE e VINHO de DUSART
Ao Lacto-Phosphato de Cal
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.
Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.
Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.
PARIS 8, r. Vivienne e em todas as pharmacias

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103 gr. 14 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96 gr. 65 — SULFATO DE MAGNESIA 3 gr. 26
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e paludicas, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por : DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77 rue du Théâtre, PARIS

GELEIRA des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. de ... Gelo ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, ... PARIS
O catalogo é encontrado em Casa dos ...

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHORÉA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESTOMAGO — TONTEIRAS
CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

FOLHETIM 74

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

VII

A confissão de um homem feliz

(Continuação)

« De noite, transportaram os restos da suicida para a sua casa de la Coudraie e, graças á amizade do Dr. Bernay, a morte passou por ser natural.

« Elle consentio em se encarregar da tutela de Suzana, e eu encerrei-me n'uma solidão quasi absoluta. Só uma vez ou outra me resolvia a tornar a ver esse castello de Angeville, onde encontrava mais vivas estas recordações.

« Ouça a ultima palavra desta confissão.

« Eu tinha um filho que era o meu orgulho.

« Mais velho sete ou oito annos que Suzana, fôra, por assim dizer, creado junto della e habituado por essa continua convivencia a consideral-a como amiga e quasi como irmã.

« Quando ella cresceu, tornando-se de dia para dia de uma belleza cada vez mais radiante, elle apaixonou-se por Suzana e formou, sem o confessar a pessoa alguma, o projecto de a desposar.

« O Dr. Bernay, que seguia com inquietação os progressos de uma paixão muito facilmente partilhada pela innocente Suzana, que ignorava a sua origem, só achou um meio para desfazer esses projectos, ao qual me associei, dando a perceber a essa pobre criança, que eu poderia ter esclarecido com poucas palavras, que nunca consentiria n'uma alliança desigual.

« E ella acceitou, n'um momento de despeito, o marido que o Dr. Bernay lhe propunha.

« O casamento realisou-se e meu filho, desesperado, deu a sua demissão de official, e partio com um amigo para uma viagem de exploração no interior da Africa.

« Ha cinco annos que isto foi e elle ainda não voltou.

« Desejaria, ao menos, vel-o um instante antes de morrer e não o tornarei a ver!

O marquez concluio:

— Deste modo, meu padre, causei a desgraça de todos os entes que me foram queridos e que eu deveria proteger. Accuso-me de tudo isso e para que serve fallar-lhe agora das minhas outras acções? Nunca desejei nem nunca fiz mal, naturalmente porque isso não me podia aproveitar. Fui probo segundo a lei dos homens, talvez porque era rico, e generoso, porque de nada me privava ajudando os outros.

« E' tudo o que eu tenho a dizer-lhe e esperava desta confissão um allivio que não sinto!

« O meu reverendo sabe tudo.

« O primeiro dos meus filhos, Paulo Tavernier, é para mim um desconhecido e deve amaldiçoar-me, por causa do seu abandono.

« Quem sabe o que elle virá a ser?

« O futuro da minha filha Suzana, casada com um homem que ella só acceitou n'um momento de justo desespero, e que sei ser indigno della, assusta-me e eu nada posso fazer para a amparar e defender.

« Meu filho legitimo, emfim, aquelle que será dentro de alguns dias ou de algumas horas o marquez Jacques de Angeville, mal curado talvez d'um amor que o obrigou a exilar-se durante cinco annos, concebeu uma paixão pela unica mulher que lhe era prohibido escolher entre todas!..

Afastou-se de mim e não me canço de o lamentar!..

O seu coração perdeu o affecto que me tinha e é esse o meu castigo nesta vida! O que será na outra?

O marquez calou-se.

O relogio collocado sobre o fogão deu meia noite.

O dominicano endireitou-se, fixando os olhos no do marquez e dos seus labios sempre unidos, ... uma indefinivel expressão de dó a que se juntava o desdem.

— São faltas graves e pesadas, disse elle e emfim, e das quaes não reconheço em mim o direito de o absolver, porque o senhor não esta arrependido nem deseja reparal-as, não é verdade?

E ergueu o seu braço direito n'um gesto de interrogação:

— Como o poderei fazer se não tenho tempo nem poder? objectou o velho marquez. Por que meio posso chamar a mim aquelle que abandonei? Além disso, o que me ordenaria o padre que eu fizesse mais por elle do que fiz?

— Tem razão! Por esse lado o mal é, sem duvida, irreparavel.

— E minha filha? Não era preciso occultar-lhe relações em que a sua alma seria offendida e famada a sua pureza de criança. Revelar-lhe o segredo do seu nascimento não seria deshonrar a mãi a seus filhos? Devia eu roubar-lhe o respeito por essa mulher que, apezar de tudo, cumprio para com ella todos os seus deveres e a rodeou dos cuidados os mais ternos e attenciosos? Não assegurei o seu futuro?

O dominicano sorrio com altivez.

— O dinheiro, sempre o dinheiro! murmurou elle.

— Com referencia a meu filho legitimo, poderia eu baixar-me a fazer-lhe a confidencia das minhas faltas e de relações illicitas que o ensinassem a desprezar-me? O silencio não me era imposto pela propria dignidade, que eu não podia calcar aos pés? Não foi a fatalidade que, por um encadeamento de circumstancias independentes da minha vontade, causou as desgraças que acabo de lhe contar e com as quaes sou eu o primeiro a soffrer?

— Sophismas!

— Esperava de si um auxilio, uma consolação e é o padre quem me aterra!

O sacerdote meneou a cabeça.

— Não é essa a minha missão, disse elle, e Deus me livre de julgar outros mais severamente do que eu querer ser juiz de mim proprio. O senhor procedeu segundo as regras que lhe ensinaram, segundo o codigo que rege a sua sociedade e as leis que os seus iguaes estão habituados a seguir.

« Mas essas não são as de Deus.

« O senhor julgou ter feito muito quando, com um punhado de dinheiro, pagou a sua divida!

« A seus filhos, quaesquer que elles fossem, devia o senhor outra cousa.

« Devia ser o seu guia e o seu amparo!

(Continúa).

Typ do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL